

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 69 – DOE – 13/04/21 - seção 1 – p.37

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanco Patrimonial - Ambulatorio Médico de Especialidades - Ame Idoso Oeste - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatorio Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste

CNPJ nº 61.699.567/0005-85

Em complemento das Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada **SPDM - Ambulatorio Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste**. As Atas de Resoluções com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis emitidas pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em outros atos. Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2021, São Paulo, 26 de Fevereiro de 2021. Prof. Dr. **Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Consolidadas dos Balancos Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2020		2019		Passivo	2020		2019	
	2020	2019	2020	2019		2020	2019	2020	2019
Ativo Circulante	3.333.827,64	12.087.622,68	3.333.827,64	12.089.892,58	Passivo Circulante	3.333.827,64	12.089.892,58	3.333.827,64	12.089.892,58
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	1.502.476,64	665.455,65	1.502.476,64	665.455,65	Fornecedores (Nota 3.10)	50.510,77	80.941,88	50.510,77	80.941,88
Bancos correntes	239,99	562,90	239,99	562,90	Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.11)	210.648,59	163.268,75	210.648,59	163.268,75
Aplicativos Financeiros (Nota 3.2)	1.502.296,65	659.572,75	1.502.296,65	659.572,75	Saídas a pagar (Nota 3.12)	383.914,52	406.473,56	383.914,52	406.473,56
Contas a Receber (Nota 3.3)	1.557.152,00	11.221.008,00	1.557.152,00	11.221.008,00	Contribuições a receber (Nota 3.13)	63.302,35	97.903,82	63.302,35	97.903,82
SESS SP - AME Idoso Oeste (Nota 3.3.1)	28.174,50	49.531,68	28.174,50	49.531,68	Provisão de férias (Nota 3.14)	550.875,79	590.184,17	550.875,79	590.184,17
SESS SP - AME Idoso Oeste (Nota 3.3.2)	1.528.977,50	11.171.476,32	1.528.977,50	11.171.476,32	Benefícios	2.892,16	47.042,48	2.892,16	47.042,48
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4)	2.065,94	2.065,95	2.065,94	2.065,95	Outras a receber (Nota 3.15)	123.851,89	116.847,96	123.851,89	116.847,96
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	2.065,94	2.065,95	2.065,94	2.065,95	Doações Tributárias (Nota 3.16)	25.904,91	22.357,76	25.904,91	22.357,76
Prêmios de seguros e outros a vencer	164.535,24	79.504,60	164.535,24	79.504,60	Outras contas a pagar (Nota 3.17)	6.609,86	6.701,86	6.609,86	6.701,86
Estoque (Nota 3.6)	7.049,19	7.049,21	7.049,19	7.049,21	Operações a realizar (Nota 3.18)	1.768.220,67	10.477.218,71	1.768.220,67	10.477.218,71
Material utilizado no setor de nutrição	14.684,54	9.941,28	14.684,54	9.941,28	Operações com materiais de terceiros (Notas 7)	79.054,34	79.054,34	79.054,34	79.054,34
Material utilizado no setor de farmácia	143.201,51	63.385,51	143.201,51	63.385,51	Operações com materiais de terceiros (Notas 7)	79.054,34	79.054,34	79.054,34	79.054,34
Emprestimos de materiais a terceiros	79.054,34	79.054,34	79.054,34	79.054,34	Operações - Bens Móveis	2.016.544,26	1.866.726,76	2.016.544,26	1.866.726,76
Operações com materiais de terceiros (Nota 3.7)	79.054,34	79.054,34	79.054,34	79.054,34	de terceiros (Nota 3.9)	(976.521,65)	(751.328,09)	(976.521,65)	(751.328,09)
Outros materiais	79.054,34	79.054,34	79.054,34	79.054,34	Móveis de terceiros (Nota 3.9.1)	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	1.040.022,61	4.278.981,84	1.040.022,61	4.278.981,84	Convenios/Contratos	-	-	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-	Ativos a realizar (Nota 3.18)	-	-	-	-
Contratos/Convênios/Parcerias a Receber (Nota 3.8)	-	-	-	-	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	-	-	-	-
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.3.2)	-	-	-	-	Provisão Despesa Processo	7.025,33	7.025,33	7.025,33	7.025,33
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	911.457,73	1.115.444,45	911.457,73	1.115.444,45	Trabalhista (Nota 3.19)	-	-	-	-
Imobilizados - Bens de Terceiros (Nota 3.9)	1.626.310,49	1.822.538,89	1.626.310,49	1.822.538,89	Total do Passivo	4.373.845,68	16.373.012,56	4.373.845,68	16.373.012,56
Ajuste Vida Útil Econômica	(708.852,76)	(707.064,44)	(708.852,76)	(707.064,44)	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-	-	-
Bens Terceiros (Nota 3.9.1)	126.564,14	32.737,62	126.564,14	32.737,62	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	4.373.845,68	16.373.012,56	4.373.845,68	16.373.012,56
Intangível de Terceiros (Nota 3.9)	190.233,77	64.217,87	190.233,77	64.217,87					
Ajuste Vida Útil Econômica	(61.668,89)	(44.253,65)	(61.668,89)	(44.253,65)					
Intangível Terceiros (Nota 3.9.1)	-	-	-	-					
Total do Ativo	4.373.845,68	16.373.012,56	4.373.845,68	16.373.012,56					

Notas Explicativas - Exercício 2020

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente nº 57.626.043/1956, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e alta complexidade de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados da SPDM, com o seguinte objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste faz parte do programa São Paulo - Amigo do Idoso, baseado no projeto Envelhecimento da Organização Mundial de Saúde (OMS), inaugurado em 17 de Junho de 2016, é um centro ambulatorial de diagnóstico e orientação terapêutica de alta complexidade, que atende pacientes exclusivamente encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio de consulta agendada pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). Visa atender os problemas de saúde que não podem ser prontamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento emergencial. Oferece atendimento em 21 especialidades médicas e não médicas, oficinas de arte, além de palestras sobre prevenção e promoção de saúde, voltadas para o público a partir dos 60 anos de idade. Possui em São Paulo, Itapetininga e municípios da rede Bandeirantes (Barueri, Carapicaba, Jardim Ilgei e Osasco), a partir da Resolução SS Nº 118 de 16.11.2015, em 01.03.2016 iniciou a prestação da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina no AME Idoso Oeste, através de contrato de gestão firmado com a SES. Processo nº 001.000.004/2015, que tem por objeto a operacionalização das Atividades e Serviços de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste, no âmbito do SUS, assegurando assistência universal e gratuita a população do município de São Paulo. O contrato possui prazo de 5 anos com vigência até 01/03/2021, com valor global estimado em R\$ 58.538.091,20 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e onze reais e centavos), a conta do Programa de Trabalho 10.302.000.4652.0000, do código de despesa nº 539050, do orçamento em vigor. Em 2020 os valores registrados foram de R\$ 10.302.000,00 (dez milhões e dois mil reais), em decorrência do termo de reatualização 02/2020 Processo nº 3032441/2019, totalizaram R\$ 10.307.000,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e um mil, e oito reais).

1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadrada no conceito de entidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 155, parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil da NBC T/G de 21 de fevereiro de 2010 da Resolução da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - NBC T/G (R), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, ITO 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucro e a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucro. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - NBC T/G 2.1.1:** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por dispositivos legais e estatutários, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste - Rua Roma, 406 - Lapa, São Paulo - SP - CEP 05050-000 - Fone: 61.699.567/0005-85. **2.3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são adotadas todas suas orientações. Faz-se uso imediatos e sucessivos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que derivam originem nos Livros Diários, Razões e outros, divulgando os seguintes julgamentos mais relevantes conforme estabelecido norma ITO 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucro e suas alterações: O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007, segundo o manual do CFC, o plano de contas é consistente em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistemática, previamente definidos, nele introduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

3.1.1.2020 - R\$ 31.12.2019 - R\$

3.1.2020 - R\$

Saldo Bancos 239,99 562,90

Aplicação Financeira de Curto Prazo 1.502.296,65 664.892,75

Caixa e Equivalentes de Caixa 1.502.476,64 665.455,65

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2020 o montante de R\$ 1.502.476,64 (Um milhão e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) conforme quadro acima. **3.2 - Aplicativos Financeiros:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a

▶ **continuação** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Posição em 31/12/2019	Transfêrência Baixa	Ajustes vida útil	Posição em 31/12/2020	Taxas anuais médias	Ajustes %
Ajuste Vida Útil Econômica Bens De Terceiros - Bens Moveis	(751.328,09)	(225.193,56)	(976.521,65)		
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(381.005,51)	(113.097,81)	(494.103,32)		10%
Equip Processamento De Dados	(176.838,50)	(50.865,20)	(227.703,70)		20%
Mobiliário Em Geral	(123.908,97)	(33.798,60)	(157.707,57)		10%
Máquinas Utens E Equip Diversos	(21.447,03)	(9.110,35)	(30.557,38)		10%
Aparelhos De Equip Comunicação	(3.864,43)	(1.116,36)	(4.980,79)		10%
Software	(44.263,65)	(17.405,24)	(61.668,89)		20%

3.10 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais e faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 (noventa) dias. **3.11 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.12 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.13 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.14 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, e aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2020 representam R\$ 25.904,91 (Vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos). **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2020 representa R\$ 1.768.220,67 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). **3.19 - Contingências Passivas:** O conceito aplicado para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2020, a unidade gerenciada recebeu processos trabalhistas referentes-se a 2 (dois) autos de infração em andamento, emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, onde a possibilidade de perda é como "provável", no montante de R\$ 7.025,33 (Sete mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos). **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 32.859,51 (Trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). **4.2 - Doações Recebidas:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos referentes doações recebidas em bens e mercadorias. Em 2020, essa conta representa o montante de R\$ 1.885,50 (Mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametricamente.

zada no sistema da SPDM. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a Associação recebeu Assistências Governamentais Esdaduais conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	CNPJ nº	R\$
Contrato de Gestão / Termo de Refratificação Processo N.º 3032441/2019	10.871.008.00	10.871.008,00
5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2020 e 2019, respectivamente. 6 - Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através do contrato público na ordem de R\$ 10.871.008,00 (Dez milhões, oitocentos e setenta e um mil e oito reais), acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 34.725,02 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 9.950.875,06 (Nove milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), encerrando o exercício com resultado superavitário no valor de R\$ 954.857,96 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). 7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nos atendimentos ambulatoriais prestados. Os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O AME Idoso Oeste, apresentou em 2020 nesta unidade a seguinte produção:		

Produção - 2020	SUS	
Linhas de Atendimento		
Atendimento Ambulatorial - Total	84.885	
Consulta Médica	20.147	
Atendimento Não Médico	7.249	
Atendimento/Sessões	9.828	
Atendimento em Grupo	584	
Cirurgia Ambulatorial	1.808	
Serviços Odontológicos	195	
SADT Total	45.074	
8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão		
SPDM - Ambulatorial - Médico de Especialidade - AME Idoso Oeste - Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020		
Linhas de Contratação		
Contratado 2020	Realizado 2020	
Consulta Médica	45.628	38.437
Atendimento Não Médico	47.460	35.538
Cirurgia Ambulatorial	4.392	2.900
SADT Externo	8.070	6.317
Serviços Odontológicos	1.585	950
Total	107.135	82.142

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	10.871.008,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	36.369,51	-
Total das Receitas	10.907.377,51	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	7.455.515,95	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	2.513.017,91	101.822,66
Total das Despesas	9.968.533,86	101.822,66

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a Portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de Janeiro de 2018, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 2.089.020,24 (Dois milhões, oitenta e nove mil, vinte reais e vinte e quatro centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS sobre folha de pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 1.730.401,94 (Um milhão, setecentos e trinta mil, quatrocentos e um reais, e noventa e quatro centavos). Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.814.212,95 (Um milhão, oitocentos e quatorze mil, duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 foi de R\$ 296.360,34 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 310.872,04 (Trezentos e dez mil reais, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos). **9.3 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade do PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acordado abaixo. A unidade estivesse recuperar o montante de R\$ 199.283,19 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), pagos no período de 2016 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. Em 2020, se devido fosse, seria o montante de R\$ 62.257,96 (Sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis reais). **9.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilização das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09 (mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos), em 2019 estes valores apurados foram de R\$ 2.154,93 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM
Dra. Adriana Almeida - Diretora Técnica
Adriana Araujo de Botoni - Controladora - CRC 1SP 264442/O-1

Relatório dos Auditores Independentes
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatorial Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que

as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.** O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **Ostendimos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.** **Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.** **Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.** Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. **Atualmente, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.** **Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.** Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** **Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador. CREA/RS 058.252/O-1 - CVM 7.110/04 - CNAI-RS-718.**